



Câmara Municipal de Nova Venécia Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo Chave consulta Protocolo Web: 9914466142022

Nova Venécia-ES, em 8 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 11/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Willer Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivado e anexado ao processo correspondente: PLO 14/2022,	
com cópia MR PLO 15/2022	
Em 14/02/2022	
Diretor do DEL	

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 8 de fevereiro de 2022, em regime de urgência especial e dispensados de parecer único das comissões permanentes e da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 14/2022: altera a ementa, o *caput* do art. 1º, o *caput* e o § 1º do art. 2º, o art. 3º, o *caput* do art. 4º, e revoga o art. 6º-A da Lei nº 3.239/2013, que institui o Fundo de Desenvolvimento Municipal (fdm) e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).
2. PROJETO DE LEI Nº 15/2022: altera os artigos 1º, 2º, 4º, e parágrafo único do art. 5º e revoga parágrafo único do 6º da Lei nº 3.260/2014, que cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere a Lei Complementar Estadual nº 712/2013, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente

DESPACHO	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>10/02/22</u>	
Presidente CMNV - ES	